

**CONSELHO CIENTÍFICO
DESPACHO N.º 81/2021**

CONTROLO DE QUALIDADE DO PROGRESSO DAS TESES DE DOUTORAMENTO

O Conselho Científico continua a acompanhar o cumprimento do artigo 34.º do Regulamento Geral do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos, n.º 5674/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 135, de 17 de julho (RGMD).

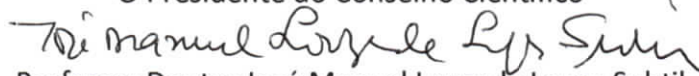
Neste sentido, a necessidade em assegurar procedimentos uniformes para todos os doutoramentos em funcionamento, em reforçar os mecanismos de controlo de plágio e de eventuais colaborações de terceiros no desenvolvimento da tese, aconselham as seguintes medidas:

1.- Quaisquer serviços de apoio aos departamentos que rececionem projetos de tese ou teses farão chegar as mesmas ao Presidente do Conselho Científico que acordará, com o Gabinete de Apoio a Mestrados e Doutoramentos, os coordenadores dos cursos e os presidentes das comissões científicas, os procedimentos para o controlo de plágio, a aprovação e registo dos projetos e as provas de avaliação da qualidade das teses (ponto 1) do artigo 12.º e pontos 1) e 7) do artigo 34.º).

2.- Entre as provas de avaliação da qualidade referidas no ponto 7) do artigo 34.º do RGMD e a verificação do cumprimento das condições decididas pelo júri destas provas, o Presidente do Conselho Científico, como presidente destes júris, promoverá, com os coordenadores e presidentes das comissões científicas, reuniões com o candidato, em ambiente *zoom*, para certificação da qualidade e autoria das mesmas.

Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 24 de julho de 2021

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil